



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA - GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 11.118**, CNM nº 028324.2.0011118-44, verifiquei constar:

IMÓVEL: O lote de terras número treze, da quadra número sete, situado nesta cidade, na Vila Garcia, à rua copacabana, medindo treze metros e trinta centímetros de frente, treze metros e trinta e cinco centímetros aos fundos, trinta e dois metros e cinquenta centímetros pela direita e trinta e dois metros e oitenta e cinco centímetros pela esquerda, confrontando pela frente com a dita rua, aos fundos com o lote número doze, pela direita com o lote número onze e pela esquerda com o lote número quinze. Apresentando a área total de quatrocentos e trinta e cinco metros e trinta e nove centímetros quadrados. **PROPRIETÁRIO:** **BERTOLINO DIOGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com dona Marli Nunes Faria de Oliveira, protético, residente e domiciliado nesta cidade, portador o CIC número 167.786.341/20 e da Cédula de Identidade número 693.593-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** 63, do Registro Auxiliar, deste Cartório. Goiatuba/Go, 28 de março de 1996. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

R-1-11.118: Nos termos da escritura pública de compra e venda, do dia 07 de março de 1996, outorgada no livro 140, às fls. 58 vº, das Notas do 1º Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi havido por Bertolino Diogo de Oliveira, brasileiro, casado com dona Marli Nunes Faria de Oliveira, sob o regime da Comunhão Universal d Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, protético, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC número 167.786.341/20 e da Cédula de Identidade número 693.593-Go, à Prefeitura Municipal de Goiatuba, inscrita no CGC/MF sob o número 01.753.722/0001-80. Que, par os efeitos fiscais foi dado ao imóvel o valor de R\$=800,00 (Oitocentos reais). Goiatuba-Go, 28 de março de 1996. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

R-2-11.118: Nos termos da escritura pública de compra e venda, do dia 14 de maio de 1996, outorgada no livro 132, às fls. 099, das Notas da 2ª Tabelião desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Cláudio Rodrigues da Costa, brasileiro, solteiro, maior, capaz, caminhoneiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC número 618.109.401-68 e da Cédula de Identidade nº 2338299-2866285-SSP-Go, à Bertolino Diogo de Oliveira e sua mulher dona Marli Nunes Farias de Oliveira, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele protético, ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CIC número 17.786.341/20 e das Cédulas de Identidade números 693.593-Go, e 2.529.549-SSP-Go, pela importância de R\$=800,00 (Oitocentos Reais). Goiatuba-Go, 15 de maio de 1996. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

R-3-11.118: Nos termos da escritura pública de compra e venda, do dia 16 de outubro de 1998, outorgada no livro 138, às fls. 022, das Notas da 2ª Tabelioa desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Edimar Alves do Nascimento, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Luciene Franco Moraes Nascimento, contabilista, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Copacabana, nº 383 - Setor



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA- GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

Garcia, portador do CIC nº 265.378.341/04 e da Cédula de Identidade nº 1.520.243-SSP-Go, à Cláudio Rodrigues da Costa, brasileiro, solteiro, maior, camioneiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 618.109.401/68 e da Cédula de Identidade nº 3228299-2866285-SSP-Go, pela importância de R\$=8.000,00 (Oito Mil Reais). Goiatuba-Go, 21 de outubro de 1998. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

AV-4-11.118: CONSTRUÇÃO. Em face de requerimento apresentado por Edimar Alves do Nascimento, já qualificado, ao qual juntaram Alvará de Construção nº 1139/2023 (27/11/2023), Carta de Habite-se nº 4078/2023 (21/11/2023), Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívidas Ativa da União nº 90.017.50463/67-001 e Memória de Cálculo de Aferição nº 90.017.50463/67-001, procede-se a presente averbação para consignar que sobre o imóvel constante da presente matrícula foi edificada a **CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL nº 414 com área de 150,43m² (cento e cinquenta metros e quarenta e três decímetros quadrados)**, assim caracterizada: Um imóvel residencial antigo, localizado de frente, situação recuada, estrutura em alvenaria, cobertura em telha de cerâmica, piso em cerâmica, revestimento em reboco e pintura, esquadrias em metalone e madeira, forro em laje e madeira, instalações elétricas embutidas, instalações sanitárias em sistema de fossa séptica simples, instalações hidráulicas com água encanada, abastecido pelo sistema público de saneamento Saneago S/A., sendo: 01 área de serviço, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 varanda, 03 quartos, 01 sala, 02 halls. Construção avaliada pela municipalidade em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Memória de Cálculo de Aferição: R\$310.328,48. **Protocolo nº 117.977 (22/12/2023).** Selo: 00182312213113125430013. Emolumentos: R\$926,88; Fundos Estaduais: R\$196,98; ISS: R\$46,34; Total: R\$1.170,20. Dou fé. Em 22 de dezembro de 2023. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

R-5-11.118: COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 0202415102, datado em 13/03/2024, expedido em Belo Horizonte/MG, **o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por ÂNGELA CAROLINA FERREIRA SILVA**, brasileira, cabeleireiro, solteira, CPF nº 049.517.951-59, RG nº 6.259.426 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Dos Tapajós, nº 59, Setor Centro, em Goiatuba/GO, **por compra feita a EDIMAR ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, contator, CPF nº 265.378.341-04, RG nº 1.520.243 SSP/GO, e sua esposa **LUCIENE FRANCO MORAES NASCIMENTO**, brasileira, contabilista, CPF nº 375.039.951-49, RG nº 2.205.877 SPTC/GO, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Copacabana, nº 400, Qd. 07, Lt. 15, Setor Vila Garcia, em Goiatuba/GO, pelo valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$87.500,00 por recursos próprios; R\$262.500,00 por financiamento concedido pelo credor Banco Inter S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, representado por procuração pela Camila Rocha de Freitas, RG nº MG-15.907.891, CPF nº 120.510.326-02. Ato com 50% de desconto pelo SFH. **Protocolo nº 118.629 (11/04/2024).** Selo: 00182404114650428920001. Emolumentos: R\$1.544,80; Fundos Estaduais: R\$328,27; ISS: R\$77,24; Total: R\$1.950,31. Dou fé. Em 11 de abril de 2024. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.

R-6-11.118: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA- GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

Imóvel com Força de Escritura Pública, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, nos Termos do Art. 38 da Lei nº 9.514/97, Firmado no Âmbito do SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 0202415102, datado em 13/03/2024, expedido em Belo Horizonte/MG, **o imóvel constante da presente matrícula foi dado em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA credor fiduciário BANCO INTER S/A., CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, representado por procuração pela Camila Rocha de Freitas, RG nº MG-15.907.891, CPF nº 120.510.326-02, pela Devedora Fiduciante ÂNGELA CAROLINA FERREIRA SILVA, brasileira, cabeleireiro, solteira, CPF nº 049.517.951-59, RG nº 6.259.426 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Dos Tapajós, nº 59, Setor Centro, em Goiatuba/GO. Valor Total da Dívida: R\$275.087,50 (duzentos e setenta e cinco mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo: R\$262.500,00 financiamento; R\$1.200,00 tarifa de cadastro; R\$2.200,00 tarifa de avaliação; R\$3.937,50 despesas com registro de contrato; e R\$5.250,00 de despesas de ITBI. Valor da Garantia Fiduciária: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Sistema de Amortização: SAC. Prazo em meses: amortização: 360 (trezentos e sessenta). Juros: Efetiva: 9,38% a.a., equivalente a 0,75% a.m. / Nominal: 9,00% a.a., equivalente a 0,75% a.m. / CET: 10,35% a.a. Primeiro Encargo Mensal: 20/04/2024. Vencimento: 359 meses após o vencimento da primeira parcela. Encargo Inicial: Prestação (a +j): R\$2.827,29; Seguro MIP: R\$36,45; Seguro DFI: R\$52,61; Tarifa de Administração: R\$25,00; Total: R\$2.941,35. Ato com 50% de desconto pelo SFH. Protocolo nº 118.629 (11/04/2024). Selo: 00182404114650428920001. Emolumentos: R\$1.544,80; Fundos Estaduais: R\$328,27; ISS: R\$77,24; Total: R\$1950,31. Dou fé. Em 11 de abril de 2024. O(a) Oficial / Oficiala Substituta, _____.**

Av-7-11.118 - Protocolo n.º 124.991 (06/07/2026) - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo credor Banco Inter S.A, datado em 02/07/2026, devidamente representado(a), bem como nos conforme do Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a consolidação da propriedade do imóvel constante da presente matrícula pelo credor fiduciário **BANCO INTER S/A., CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, nº 1.219, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, pelo valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Selo: 00182607013274425430028. Emolumentos: R\$1032,31; ISS: R\$51,62; Fundesp/GO: R\$103,23; Funemp/GO: R\$30,97; Fepadsaj/GO: R\$20,65; Funproge/GO: R\$20,65; Fundepg/GO: R\$12,90; Funcomp/GO: R\$61,94; Total: R\$1334,27. Dou Fé. Em 20 de julho de 2026. Oficial, Tony Robson Faria de Moraes, assinado digitalmente.**

"Atenção. Informamos que será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 20 de julho de 2026.



1º Serviço
Notarial
e Registral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - GOIATUBA- GOIÁS
TONY ROBSON FARIA DE MORAIS / TITULAR

Emolumentos: R\$92,79.
Taxa Judiciária: R\$19,99.
Fundos Estaduais: R\$22,51.
ISS: R\$4,64.
Valor: R\$139,93.

Tony Robson Faria de Moraes
Oficial



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00182607164409134420044

Consulte esse selo em
<https://see.tgo.jus.br/buscas>





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

TONY ROBSON FARIA DE MORAIS:04374842624

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Registro de Títulos e. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.br/>

Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00182607164409134420044](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>